ATA Nº 58/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Aldir Vendruscolo fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 57/2007, de 16 de agosto de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 430/2007/IAP/GP, datado de 14 de agosto de 2007, assinado pelo senhor Vitor Hugo Ribeiro Burko, Presidente do Instituto Ambiental do Paraná, em resposta ao ofício nº 450/2007, datado de 13 de julho de 2007, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 59/SMA/2007, datado de 15 de agosto de 2007, assinado pelo senhor Flávio Angelo Ceni, Secretário Municipal de Saúde, em resposta ao ofício nº 480/2007, datado de 10 de agosto de 2007, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - DEM. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente providencie com urgência a perfuração de um poço artesiano para atender a demanda de consumo de água da capela, pavilhão e da escola municipal do Núcleo do Passo da Ilha. O atendimento desta proposição se faz necessário considerando que a fonte que fornece água para a comunidade tornou-se insuficiente devido às estiagens dos últimos anos, bem como o aumento do consumo por parte da escola e comunidade. Do vereador Aldir Vendruscolo - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no § 2º do artigo 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a realização de sessão especial, em data a ser designada pela direção da Câmara, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco, com a finalidade de debater sobre o projeto de lei projeto de lei nº 397/07, de autoria do deputado estadual Augustinho Zucchi, que altera lei nº 14.895, de 9 de novembro de 2005. Referido projeto de lei prevê a inclusão de Pato Branco para receber o mesmo tratamento tributário em relação ao Imposto Sobre Operações

Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. Para tanto requer o vereador proponente, seja enviado convite para os deputados estaduais da região para participarem da referida sessão, bem como, as demais entidades representativas de nossa cidade. Do vereador Aldir Vendruscolo - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que analise a possibilidade de doar um terreno para a Associação de Moradores do Bairro Novo Horizonte. Os membros da referida Associação pretendem construir sua sede para realizar eventos e festividades onde participarão os moradores do bairro, os quais terão um local adequado e seguro para abrigar sua sede social. Os membros apresentarão todos os documentos necessários para que possa ser efetuada a doação, como estatuto social, número de sócios a serem beneficiados direta e indiretamente, receita anual da entidade, e demais documentos previstos na legislação, conforme Lei nº 1207, de 3 de maio de 1993, que institui normas para doação de imóveis públicos a atividades industriais e associativas. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente sejam colocados redutores de velocidade na Rua Pedro Ramires de Mello, na quadra entre as Ruas Paraná e Barão do Rio Branco, próximo a Policlínica Pato Branco. O pedido se faz face a alta velocidade praticada por alguns motoristas, bem como, a proximidade de hospital e escolas. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente providencie a pintura das faixas de pedestre na Rua Itacolomi, em frente às Escolas Castro Alves e Ayrton Senna. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Cilmar Francisco Pastorello - PR, inscrito no Grande Expediente, para falar sobre o Estar - Estacionamento Regulamentado. Nesta tarde, conforme acordado na última sessão ordinária, realizou-se uma reunião na Prefeitura Municipal, com a participação dos vereadores, prefeito Roberto Viganó, o diretor do Departamento Municipal de Trânsito (Depatran), Esaú Borges Sampaio e com o Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Vlademir Dal'Ross, com objetivo de discutir melhorias no Estacionamento Regulamentado (Estar). O vereador Cilmar Francisco Pastorello utilizou o Grande Expediente para discutir o número de notificações e multas exaradas nos quatro meses de funcionamento do sistema. "Foram 27.000 notificações, é como se toda a frota do município, 29.509 veículos, fosse notificada", disse. Questionou o número de multas de trânsito apresentado pelo Diretor do Depatran, Esaú Sampaio, 161, apresentando a notificação de número 1.601. Segundo o diretor, muitas notificações são arquivadas e não se tornam multas. Outra explicação é que o número da notificação não é contínuo, pois é dado um bloco para cada agente, dessa forma ele pode ter recebido um bloco de 50 notificações e usado apenas 25, por exemplo. "O Estar está restrito a área central da cidade. Se pensarmos em toda a cidade, o número

de 27.000 notificações parece normal. Mas o Estar é restrito ao centro da cidade, o que significa uma grande quantidade de notificações. Foram aplicadas 161 multas de trânsito nesse espaço restrito. São poucas ou muitas?", indagou. Para o vereador Osmar Braun (PV), ainda é cedo para tomar conclusões sobre os números do Estar. Para ele, a multa nasce de infração, que é prevista no Código Nacional de Trânsito. "Temos que zelar para que as infrações não aconteçam. Por isso vou fazer requerimento sugerindo ao Executivo a realização de campanhas educativas. Acredito que o número de multas e notificações vai reduzir com o tempo, as pessoas vão se habituar ao sistema", acredita. O vereador Aldir Vendruscolo ressaltou que é importante discutir buscando melhorias. "Levei uma sugestão de empresário pato-branquense para a reunião de hoje. Segundo ele, no município de Londrina, quando uma pessoa que colocou corretamente o bloco no carro se atrasar, o agente coloca um selo de notificação, se atrasar mais, outro selo. Quando a pessoa for retirar o carro, terá que pagar um valor relativo ao tempo que foi ultrapassado, se não regularizar, é multado. A sugestão foi bem recebida e espero que seja aplicada", relatou. Prosseguindo os trabalhos, foi dada a palavra às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Guilherme Sebastião Silverio, representando a liderança do PMDB; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV; Volmir Sabbi, líder do PT; Nelson Bertani, líder do PDT; Cilmar Francisco Pastorello, líder do PR e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS. A seguir, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o Projeto de Resolução nº 7/2007, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Valmir Tasca - DEM (Presidente), Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS (Vice-presidente); Aldir Vendruscolo - DEM (1º Secretário) e Volmir Sabbi - PT (2º Secretário), que referenda Termo de Cooperação Técnica e Financeira 2007/2008, celebrado entre o Município de Pato Branco e a Emater - Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 113/2007, de autoria do vereador Valmir Tasca - DEM, que declara de utilidade pública municipal a Pastoral da Criança. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (um) voto contra, o projeto de lei nº 118/2007, mensagem nº 119/2007, que autoriza o Executivo Municipal efetuar empréstimo de equipamento ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem. Votou contra, o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Finda ordem do dia, o presidente Valmir Tasca, comunicou que conforme o artigo 208, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o projeto de resolução nº 8/2007, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - DEM, que altera a redação do artigo 212 da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, permanece em plenário pela terceira e última oportunidade à disposição dos vereadores para recebimento de emendas. Em

seguida, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Volmir Sabbi - PT e Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 20 de agosto de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1º Secretário